

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1030-2023 - AUXÍLIO TRANSPORTE ALINE ANCILIERO
RAMOS

PORTARIA Nº 1.030/2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 3.873/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Artigo 32, Subseção II, Do Auxílio Transporte, da Lei Municipal nº 3.826/2020, de 14 de maio de 2020, auxílio transporte pelo exercício em instituições educacionais de difícil acesso, com início nas datas adiante mencionadas e **término em 15 de dezembro de 2023**, à profissional do magistério abaixo citado:

Matrícula	Nome	Data de início	Origem	Destino	Distância
2826-8	Aline Anciliero Ramos	15/05/2023	Palmerinha	Santa Inês	27 Km

Art. 2º. REVOGAR auxílio transporte concedido através da Portaria 342/2023 a servidora acima supracitada, a partir de 15 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 15 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE AGOSTO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:E1873563

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/08/2023. Edição 2838
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>